



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

[dispensas@itaqui.rs.gov.br](mailto:dispensas@itaqui.rs.gov.br)

### APOSTILAMENTO 054/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 384/2024, FIRMADO ENTRE O <b>MUNICÍPIO DE ITAQUI</b> E A EMPRESA <b>NARJARA BARBOSA IGLESIAS</b> - ME.
--

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 335, neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, tendo em vista o Processo Administrativo nº 3.397/2024, resolve realizar o presente Apostilamento ao Contrato nº 384/2024.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Inclui-se a dotação do contrato citado, para que passe a constar:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06 – Educação

Projeto/Atividade 2269 – Manutenção e Conservação E. F.

Elemento 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Recurso 2569 – 1846 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Reduzido 6008

Itaqui/RS, 17 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
**Leonardo Dicson Sanchez Betin**  
Prefeito